PORTARIA Nº 194/2026.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **30** dias, ao Servidor Público Municipal, **SIDINEI EDUARDO DA SILVA,** mat. 10390/3, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de **05 de Janeiro de 2026**, relativas ao período aquisitivo de 08 de Fevereiro de 2024 a 07 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 10 de Março de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.